

**PORTARIA Nº 108/2006**

**“Concede licença para tratamento de saúde”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal ALIPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA, a contar de 19 de abril de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 24.04.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo